



Universidade Federal  
de Campina Grande



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E  
REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

**EDILAINE ARAÚJO DE MORAIS**

**CARTILHA ILUSTRATIVA COM INFORMAÇÕES QUANTO À  
IMPORTÂNCIA DA BUSCA PELO INSTRUMENTO DA OUTORGA JUNTO  
A AESA**

**SUMÉ – PB**

**2022**

**EDILAINÉ ARAÚJO DE MORAIS**

**CARTILHA ILUSTRATIVA COM INFORMAÇÕES QUANTO À  
IMPORTÂNCIA DA BUSCA PELO INSTRUMENTO DA OUTORGA JUNTO  
A AESA**

**Produto Técnico Cartilha (Suplemento de  
Dissertação<sup>1</sup>) apresentado ao Curso de  
Mestrado Profissional em Rede Nacional em  
Gestão e Regulação de Recursos Hídricos –  
PROFÁGUA, ministrado no Centro de  
Desenvolvimento Sustentável do Semiárido  
da Universidade Federal de Campina  
Grande, Campus Sumé como requisito  
parcial para obtenção do título de Mestra.**

**Orientador: Professor Dr. José Iivaldo Alves de Oliveira Silva.**

**SUMÉ - PB**

**2022**

---

<sup>1</sup> A dissertação na íntegra está disponível no repositório da UFCG:  
<http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/handle/riufcg/26318>



M828cb    Morais, Edilaine Araújo de.

Cartilha ilustrativa com informações quanto a importância da busca pelo instrumento da outorga junto a AESA. / Edilaine Araújo de Morais. - 2022.

16f.

Orientador: Professor Dr. José Irivaldo Alves de Oliveira Silva.

Produto Técnico (Cartilha) - Universidade Federal de Campina Grande; Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido; Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA.

1. Cartilha. 2. Outorga do direito de uso da água - Rio Paraíba. 3. Produto técnico - PROFÁGUA. 4. Gestão de recursos hídricos. 5. Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba - AESA. 6. Direito à água. 7. Comitê de bacia hidrográfica - Rio Paraíba. I. Silva, José Irivaldo Alves de Oliveira. II. Título.

CDU: 556.18(075.2)

**Elaboração da Ficha Catalográfica:**

Johnny Rodrigues Barbosa  
Bibliotecário-Documentalista  
CRB-15/626

Olá, João! Você ainda trabalha com perfuração de poços? Com essa falta d'água nas torneiras já quero contratar uma equipe para perfurar um poço no quintal da minha casa.





Oi, Maria! Já não trabalho mais nessa área, mas você já se preocupou em pedir a outorga de água?







Outorga?  
Mas o que significa?





Maria, a outorga é uma licença que você precisa solicitar junto a AESA. Somente com ela em mãos você poderá perfurar o seu poço e estará dentro da legalidade.





Ah, entendi! Então é o mesmo documento que meu marido Juvenal solicitou na AESA para ter direito a extrair uma grande quantidade d'água da bacia do rio Paraíba para irrigação.




É isso mesmo, Maria! Dessa forma, contribuimos com a preservação da quantidade e da qualidade da água.








Mas, João, essa outorga é somente para perfuração de poços e irrigação?




Claro que não!  
A obrigatoriedade recai também para aqueles que precisam dos corpos hídricos para lançar água de esgotos devidamente tratada, para indústrias que precisam lançar resíduos do processo de industrialização, para usinas hidrelétricas que precisam alterar de alguma forma a qualidade e/ou a quantidade de água do corpo hídrico... Veja que vai além do que você imaginava.






Interessante! Só mais uma dúvida:  
e se eu não quiser procurar a  
AESA para requerer a outorga  
para perfurar o poço, o que  
acontece?



Você estará violando a  
lei e será penalizada por  
isso. Para evitar  
qualquer problema busque  
regularizar. Agindo assim  
conseqüiremos preservar  
para as presentes e  
futuras gerações o que  
temos de mais precioso:  
a água.





Você tem razão!  
Agradeço sua atenção, João.  
Muito obrigada!



Sabe, Maria, pensando bem,  
nós podemos contribuir e  
muito com as próximas  
gerações. O que você acha  
de nos unirmos para levar  
informações às pessoas ao  
nosso redor?



Eu topo! Hoje mesmo começo a informar aos meus vizinhos e amigos a importância de pedir junto a AESA a outorga de uso da água.

Hum... Isso mesmo! Mas vamos combinar também de cuidar do nosso rio, não desmatar ao redor e nem jogar objetos em seu leito.

Combinado! Eu quero deixar água de qualidade para as próximas gerações, João. Quero também preservar a quantidade dessa água, não deixando as torneiras abertas por muito tempo. Vou pegar no pé do meu filho, pois ele adora ficar embaixo do chuveiro e, a partir de hoje, isso vai mudar!



Excelente, Maria! Fazendo nossa parte estaremos contribuindo para um mundo melhor. Foi muito boa a nossa conversa, mas agora preciso ir, agendei para ir até a AESA, conversamos melhor outro dia.



Foi um prazer, João!  
Já vou me organizar também  
para ir até a AESA solicitar  
minha outorga de uso de água,  
pois, como te falei, quero  
perfurar o poço.



Ei, você pode fazer isso pela internet! É muito rápido e prático. Acesse o site [aesa.pb.gov.br/aesa-website/](http://aesa.pb.gov.br/aesa-website/) do celular mesmo e faça seu requerimento. Aproveite e veja a validade da outorga concedida ao seu marido, pois existe prazo, viu? Vixe! A hora voa, hein?! Vou indo, até mais!





Ah, que ótimo! Muito obrigada, João. Até mais!

Disponha!  
Até a próxima, Maria!

1

Olá, João! Você ainda trabalha com perfuração de poços? Com essa falta d'água nas torneiras já quero contratar uma equipe para perfurar um poço no quintal da minha casa.



Oi, Maria! Já não trabalho mais nessa área, mas você já se preocupou em pedir a outorga de água?



3

Ah, entendi! Então é o mesmo documento que meu marido Juvenal solicitou na AESA para ter direito a extrair uma grande quantidade d'água da bacia do rio Paraíba para irrigação.



É isso mesmo, Maria! Dessa forma, contribuimos com a preservação da quantidade e da qualidade da água.



5

Interessante! Só mais uma dúvida: e se eu não quiser procurar a AESA para requerer a outorga para perfurar o poço, o que acontece?



Você estará violando a lei e será penalizada por isso. Para evitar qualquer problema busque regularizar. Agindo assim conseguiremos preservar para as presentes e futuras gerações o que temos de mais precioso: a água.



2

Outorga? Mas o que significa?

Maria, a outorga é uma licença que você precisa solicitar junto a AESA. Somente com ela em mãos você poderá perfurar o seu poço e estará dentro da legalidade.



4

Mas, João, essa outorga é somente para perfuração de poços e irrigação?

Claro que não! A obrigatoriedade recai também para aqueles que precisam dos corpos hídricos para lançar água de esgotos devidamente tratada, para indústrias que precisam lançar resíduos do processo de industrialização, para usinas hidrelétricas que precisam alterar de alguma forma a qualidade e/ou a quantidade de água do corpo hídrico... Veja que vai além do que você imaginava.



6

Você tem razão! Agradeço sua atenção, João. Muito obrigada!



Sabe, Maria, pensando bem, nós podemos contribuir e muito com as próximas gerações. O que você acha de nos unirmos para levar informações às pessoas ao nosso redor?



7

Eu topo! Hoje mesmo começo a informar aos meus vizinhos e amigos a importância de pedir junto a AESA a outorga de uso da água.

Hum... Isso mesmo! Mas vamos combinar também de cuidar do nosso rio, não desmatar ao redor e nem jogar objetos em seu leito.



9

Foi um prazer, João! Já vou me organizar também para ir até a AESA solicitar minha outorga de uso de água, pois, como te falei, quero perfurar o poço.

Ei, você pode fazer isso pela internet! É muito rápido e prático. Acesse o site [aesapb.gov.br/aesa-website/](http://aesapb.gov.br/aesa-website/) do celular mesmo e faça seu requerimento. Aproveite e veja a validade da outorga concedida ao seu marido, pois existe prazo, viu? Vixe! A hora voa, hein? Vou indo, até mais!



8

Combinado! Eu quero deixar água de qualidade para as próximas gerações, João. Quero também preservar a quantidade dessa água, não deixando as torneiras abertas por muito tempo. Vou pegar no pé do meu filho, pois ele adora ficar embaixo do chuveiro e, a partir de hoje, isso vai mudar!

Ah, que ótimo! Muito obrigada, João. Até mais!

Excelente, Maria! Fazendo nossa parte estaremos contribuindo para um mundo melhor. Foi muito boa a nossa conversa, mas agora preciso ir, agendei para ir até a AESA, conversamos melhor outro dia.



10

Disponha! Até a próxima, Maria!

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

## CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO

### UNIDADE ACADÊMICA DE TECNOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

EDILAINÉ ARAÚJO DE MORAIS

ORIENTADOR

PROF. DR. JOSÉ IRIVALDO ALVES DE OLIVEIRA SILVA

SUMÉ - PB  
2022

FONTE: LEI N.º 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997; E AESA - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA.

